

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE,**  
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Município, promulgada  
em 02 de abril de 1990, considerando o disposto no Art. 64 da Lei Municipal Nº 711 de  
03 de outubro de 2005

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear **GLICELIA MARIA DA SILVA**, CPF nº **248.358.114-53**,  
Membro do **CONSELHO DELIBERATIVO** do CORPREV Representante dos  
Inativos e Pensionistas.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus  
efeitos administrativos e financeiros, retroagirão a 1º de Julho de 2017.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José da Coroa Grande, 03 de Julho de 2017.



**JAZIEL GONSALVES LAGES**  
**PREFEITO**